



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Lei nº 1.153, de 26 de maio de 2011.

Denomina Rua “Maria Geralda Campos de Resende” via que menciona e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Itatiaiuçu**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua Maria Geralda Campos de Resende” a via conhecida como Travessa Sete de Setembro, com início na Rua Sete de Setembro e término na Rodovia MG-431.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a fixação das placas indicadoras e dará conhecimento às empresas e aos órgãos prestadores de serviços públicos, de acordo com o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 1.067, de 14 de maio de 2009.

Art. 3º Integra a presente Lei o seguinte Anexo:

I – Anexo I: planta de localização da Rua a que se refere o *caput* do art. 1º.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 26 de maio de 2011.

Wagner Mendonça Chaves
Prefeito Municipal